



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO Nº 0286/2009

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE ECOPONTOS PARA COLETA DE ÓLEO DE COZINHA.

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO

– PDT e POLESELLO – PTB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de criação de ecopontos para coleta de óleo de cozinha em nosso município.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que ele está presente nos lares sorrisense, em alguns serve para temperar, em outros para fritar, mas seu final geralmente é o mesmo: o ralo da pia ou o cesto de lixo;

Considerando que além de entupir as redes de esgoto, o óleo pode impermeabilizar o solo e as margens dos rios, piorando ainda mais o quadro de enchentes;

Considerando que um litro de óleo de cozinha pode poluir certa de 10.000 litros de água, mas algumas estimativas dizem que um litro de óleo pode poluir até um milhão de litros de água (esta quantidade de água é aproximadamente o que uma pessoa consome em 14 anos);


Considerando que depositando o óleo em determinados pontos e depois coletado, pode ser desenvolvido trabalhos sociais utilizando-o para produção de sabão em pedra, detergente, massa de vidro, biodiesel e até mesmo componentes para fertilizantes;

Considerando que devemos criar pontos de coletas nos bairros e promover campanha, para o incentivo da população em estar auxiliando o poder Público Municipal;

Considerando que é uma medida salutar de proteção ao meio ambiente e que pode gerar ocupação e renda para as pessoas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 12 de agosto de 2009.


LEOCIR FACCIÓ
Vereador PDT


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB